



CRAS de Cotiporã esclarece dúvidas sobre o Auxílio Emergencial

Secretarias: Saúde e Assistência Social

Data de Publicação: 17 de junho de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa/ CRAS

- O que é o Auxílio Emergencial?

Benefício financeiro concedido pelo Governo Federal aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, tendo o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Corona Vírus - COVID 19.

- Quem poderá receber o auxílio?

O benefício é destinado ao cidadão maior de 18 anos, ou mãe com menos de 18 anos, que atenda a todos os seguintes requisitos: Esteja desempregado ou exerça atividade na condição de microempreendedores individuais, contribuinte individual da previdência social e trabalhador informal. Também deve pertencer a família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou cuja renda familiar total seja de até três salários mínimos (R\$3.135,00).

- Preciso solicitar o auxílio se já estiver no Cadastro Único?

Desde que atenda às regras do Auxílio, quem já estava cadastrado no Cadastro Único receberá o benefício automaticamente, sem precisar solicitá-lo. As pessoas que não estão cadastradas no Cadastro Único, mas tem direito ao Auxílio poderão se cadastrar no aplicativo ou site do Auxílio Emergencial, ambos disponibilizados pela Caixa.

- O que é o Cadastro Único?

O Cadastro Único é um instrumento de coleta de dados e informações, o qual é meio de entrada para qualquer benefício público, como o Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Aposentadoria para pessoas de baixa renda, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Auxílios Eventuais, entre outros. O Cadastro Único é feito através do CRAS, com informações auto declaratórias e de responsabilização do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Familiar.

- Como acompanhar a solicitação e o pagamento?

Ambos os cadastros feitos de forma automática através do Cadastro Único e os realizados através dos portais disponibilizados poderão ser acompanhados pelo site do Auxílio Emergencial ou aplicativo.

Assim que o pagamento for efetuado, o usuário pode acessar a sua Conta Poupança Social pelo aplicativo Caixa Tem, esta aberta de forma automática pela Caixa a fim de repassar o valor ao beneficiário. Os valores disponíveis nas contas digitais podem ser transferidos ou sacados, de acordo com o calendário de pagamentos. Também pode ser devolvido pelos usuários que tiveram seu benefício solicitado e avaliado automaticamente através do Cadastro Único, através do link <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao> preenchendo os campos no site e emitindo a Guia de Recolhimento da União para realizar o pagamento nos canais de atendimento disponíveis.

Aviso importante!

O CRAS solicita que os cotiporanenses mantenham o Cadastro Único atualizado, repassando as alterações como mudança de endereço, composição familiar, renda da família, tendo prazo máximo de dois anos, caso contrário o cadastro será excluído de forma automática.

Mais informações no Centro de Referência de Assistência Social de Cotiporã pelo telefone 3446-2869 ou no site do [Auxílio Emergencial](#).
